



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2893/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.023225/2022-01

Santo André-SP, 27 de outubro de 2022.

Estabelece as disciplinas obrigatórias para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PPG-CCM) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Normas Internas do PPG-CCM e a 1ª Reunião Plenária de Docentes de 2022, realizada em 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o aluno matriculado no curso de Mestrado do PPG-CCM deverá cursar as seguintes disciplinas obrigatórias:

- I - Análise de algoritmos e estruturas de dados;;
- II - Metodologia de pesquisa em ciência da computação;
- III - Seminários em computação.

Art. 2º Estabelecer que o aluno matriculado no curso de Doutorado do PPG-CCM deverá cursar as seguintes disciplinas obrigatórias:

- I - Análise de algoritmos e estruturas de dados;
- II - Metodologia de pesquisa em ciência da computação;
- III - Seminários em computação;
- IV - Teoria da computação ou Arquitetura de computadores.

Art. 3º Esta portaria revoga e substitui a Portaria da ProPG/DAP nº 052, publicada no Boletim de Serviço nº 612, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 27/10/2022 09:42)

CARLA NEGRI LINTZMAYER

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGCCM (11.01.06.27)

Matrícula: 3008507

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2893**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2022** e o código de verificação: **7e84503f8e**